

BOLSA MÉRITO

Alunos do 10º Ano, 11º Ano e 12º ano

Informa-se que:

A candidatura é da responsabilidade do interessado;

Decorre de **01 de Setembro a 30 de Setembro** mediante requerimento preenchido e assinada pelo encarregado de educação entregue nos serviços administrativos ou enviado para (sase@djoaoii.com)

Só podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito os alunos que, cumulativamente:

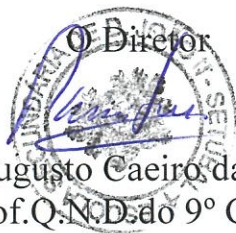
► Sejam abrangidos pelos auxílios económicos posicionados nos escalões 1 ou 2 do abono de família, em 2022/2023;

- Tenha obtido, em 2021/2022, classificação que releve o mérito.

- Tendo obtido no 9º ano média igual ou superior a 4, arredondada as unidades, no caso das disciplinas com classificação de 1 a 5, e 14 valores nos 10.º, 11.º anos ou cursos profissionais), com aprovação em todas as disciplinas do plano curricular.

► Mais se informa que, os alunos que entendam estar em condições de ser contemplados poderão candidatar-se de 1 a 30 de Setembro de 2022, mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio.

Escola Secundária de D. João II, aos 01 de Agosto de 2022.

O Diretor


Ramiro Augusto Caeiro da Silva Sousa
(Prof. Q.N.D. do 9º Grupo)